



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501492-39.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 268/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pela Escrivania de Paz de Ermo da Comarca de Turvo/SC, tendo sido solicitada expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 148/2022 (fl. 012), na qual sugeriu remessa dos autos à MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para apreciação e devidas providências.

Despacho da Juíza-Corregedora Auxiliar à fl. 014, com sugestão de expedição de ofício circular.

Diante do exposto, acolho o quanto sugerido pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial nesta Corregedoria-Geral da Justiça, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia deste servirá como ofício circular, com cópia das fls. 0002-0010.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Autos n. 0023779-76.2022.8.24.0710 - ciência e providências

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qua, 29/06/2022 18:09

Para:

- Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>;
- Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;
- TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;
- Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
- Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;
- Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;
- Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;
- Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;
- Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;
- Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;
- Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;
- Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;
- Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;
- Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;
- Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;
- Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;
- Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;
- Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;
- Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>

 2 anexos (5 MB)

Ato_Ordinatório_6417905.pdf; Informacao_6386446_suspeita_fraude.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.​

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Processo n. 0023779-76.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

Danielle Assis dos Santos, Oficial Interina da Escrivania de Paz de Ermo, comarca de Turvo/SC, comunicou, por meio do documento 6386446, sobre suposta falsificação de procuração apresentada para fins de lavratura de substabelecimento ocorrida naquela comarca.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido as Corregedorias dos demais estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alves Zeredo, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 29/06/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6417905** e o código CRC **E5076BD2**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210066099

Nome original: suspeita fraude.pdf

Data: 15/06/2022 11:33:08

Remetente:

Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Ermo

Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Ermo

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Suspeita de Fraude. Para comunicação aos órgãos extrajudiciais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Ermo, Comarca de Turvo
Escrivania de Paz de Ermo
DANIELE ASSIS DOS SANTOS
Oficial Interina

Ermo, 15 de junho de 2022.

À Corregedoria-Geral e aos Ofícios Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina

Pelo presente, venho comunicar a suspeita de falsificação de procuração pública, que nos foi apresentada para fins de lavratura do respectivo substabelecimento. A cópia do documento já foi apresentada às autoridades policiais para as devidas providências.

Limitados ao assunto, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

DANIELE ASSIS DOS SANTOS
Oficial Interina





BOLETIM DE Ocorrência

REGISTRO 0503245/2022-BO-00220.2022.0000114

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/06/2022 13h19min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ERMO - 48-3529.0121

FATO

DATA DO FATO: 02/06/2022

HORA DO FATO: 14:16

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) RODOVIA IRINEU BORNAHUSEN, nº 52, CENTRO, ERMO/SC/BR | CEP: 88935-000 | Coordenadas: -28.985260139668984, -49.64293925616026

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

DANIELE ASSIS DOS SANTOS (42 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: CARMELUCIA DA SILVA ASSIS

Pai: SÉRGIO VICENTE DOS SANTOS

Data de Nascimento: 15/10/1979

Naturalidade: PORTO ALEGRE/RS/BRASIL

CNH:

Relato Individual: Relata a comunicante que é oficial interina na Escrivania de Paz de Ermo, que na data de 02/06/2022 aproximadamente as 14:16 recebeu uma imagem de uma procuração publica via whatsapp de uma cliente identificada como Inácio Veículos, Cliente esse que é uma revenda de veículos da cidade de Araranguá SC. A referida procuração após avaliada chamou atenção por ter indícios de falsificação, Após primeira avaliação a vítima entrou em contato com 3 cartórios ao qual poderiam ter sido os remetentes da referida procuração e teve confirmado que não seria de origem dos mesmos, sendo assim indiciada a falsificação do documento. Os dados contidos na referida tinham divergência como selo de fiscalização, endereço fora de padrão e sem correspondente no sistema de consulta. Constatou na referida procuração que tenha sido lavrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, com tudo com carimbo do 1º tabelionato de notas de Florianópolis e endereço constado no bairro Saco dos Limões - Florianópolis - SC.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

RONEI SANTOS DA SILVA SIMÃO (Contratado)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ADITAMENTOS

• Aditamento 1 - 13/06/2022 - 13:45 - Delegacia de Polícia de Ermo

ASSINATURAS

Ronei Santos da Silva Simão

RONEI SANTOS DA SILVA SIMÃO

Contratado - Usuário da Unidade

Daniele Assis dos Santos

DANIELE ASSIS DOS SANTOS

Envolvido - Comunicante

Via impressa por
RONEI SANTOS DA SILVA SIMÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
FREDERICO BOTELHO NETO
OFICIAL TITULAR

AV. Itália da Costa, 53, 1º Andar, Narg dos Limões, Florianópolis - SC/CEP35183-016 (048) 333-5532



LIVRO Nº: 0121

FOLHA Nº: 222

PROTOCOLO Nº 24621 - DATA: 04/10/2021

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

TRASLADO

SAIBAM os que este público instrumento bastante virem, que, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (04/10/2021), nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: ARICLEITON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1989, onde consta a cédula de identidade nº 2367489420-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 092.056.924-25, endereço eletrônico: arifrancisco@gmail.com, Filiação: José Clementino e Valdira de oliveira, residente e domiciliado à Rua Manoel Antunes Correa, s/nº, bairro Centro Florianópolis /SC, capaz, reconhecido como próprio e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: RAUL CANDIDO INACIO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 19/07/1991 portador da carteira nacional de habilitação nº 04856301638 -DETRAN/SC, emitida em 07/01/2020, onde consta a cédula de identidade nº 5329829 SSP/SC, no CPF/MF sob nº 079.805.969-94, endereço eletrônico raulcandidoinacio@hotmail.com, filiação: Claudio Espindula Inacio, residente a domicilia à Rua Alameda AntônioAlves da Silva nº 88 a quem confere poderes para a fim especial de vender e/ou transferir, a quem possa interessar e ao preço que julgar conveniente um veículo espécie /tipo: VW / VIRTUS ME, marca /modelo: VW/VIRTUS ME combustível: Gasolina, ano fabricação: 2019, ano modelo: 2020, cor: preta, placa: QYA1436, chassi:9BWDL5BZ6LP05051, renavan: 1204601230, podendo para tanto receber o preço da venda, dar e receber quitação, solicitar e retirar liberação, alterar endereço de postagem, contratar ou distratar, firmar recibos, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, requerer segunda via do CRV e CRLV ou documento obrigatório do veículo em apreço, emitir o licenciamento anual, financiar o veículo para qualquer banco ou financeira, retirar o veículo do pátio da Polícia Rodoviária Federal, Guarda municipal e/ou Polícia Militar, assinar desistência de comunicação de venda, representar o outorgante perante o DETRAN ou quaisquer repartições públicas municipais, estaduais e federais, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente, e podendo substabelecer a presente, o que dará tudo por bom firme e valioso. Disse o outorgante que autoriza, expressamente, o mandatário, na forma do artigo 117 do Código Civil vigente, a adquirir o veículo antes citado pelo valor mínimo de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Esta procuração foi lavrada sem o comprovante de propriedade do veículo que ela envolve, sendo que os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, bem como os dados do outorgante, foram fornecidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. Os documentos ficam arquivados nestas notas por meio de fotocópias. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
FREDERICO BOTELHO NETO
OFICIAL TITULAR

AV. João da Costa, 63, 2º Andar - São dos Linhões - Florianópolis - SC/CEP: 55182-816 - Tel: (48) 3433-5538



LIVRO Nº: 0121

FOLHA Nº: 222

PROTOCOLO Nº 24621- DATA: 04/10/2021

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO

aceitou(aram) e assina(m). Eu, Maria-Valentin Goulart - Escrevente Autorizada, que a digitei, subscrevo e assino. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Procuração: R\$ 57,35, 1 Selo Normal: R\$ 2,82 - Total R\$ 60,17. GBT57583-VURT

EM TESTE [Assinatura] DA VERDADE

Florianópolis, 04 de Outubro de 2021

[Assinatura]
ARILEITON FRANCISCO DA SILVA

Outorgante

[Assinatura]
DAYSE BOTELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GTB55683VUrt

Confira os dados do ato em:
www.tao.jus.br/tao

[Assinatura]
DAYSE BOTELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA